

1. DO APOSTILAMENTO

ÓRGÃO:	Secretaria Municipal de Educação – SEMED
ORDENADOR:	Maria do Socorro Fernandes de Oliveira
CONTRATO	Contrato Administrativo nº 245/2021
VALOR GLOBAL	R\$ 567.323,80 (quinhentos e sessenta e sete mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA	01/10/2021 a 31/12/2021
VIGENCIA 1º ADIT	01/01/2022 a 01/04/2022
NÚMERO	Primeiro Termo de Apostilamento

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de material de expediente, material de higiene e material de limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Constitui objeto do presente termo de Apostilamento contratual a alteração da dotação orçamentária para o Exercício de 2022, que fará frente as despesas do 1º TERMO DE ADITIVO ao Contrato Administrativo nº 245/2021- SEMED originário do processo da Pregão Eletrônico nº 016/2021-PE-SRP, que versa sobre contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de expediente, material de higiene e material de limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

2. JUSTIFICATIVA

Com fulcro no Art. 65, parágrafo 8º da Lei nº 8.666/1993, e considerando aprovação da Lei Orçamentaria para 2022, solicitamos alteração das dotações orçamentárias, para cobertura das despesas do 1º TERMO ADITIVO ao Contrato 245/2021 com a empresa BOM BONS E DESCARTAEIS EIRELI durante exercício 2022.

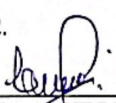
Destaca-se, por relevante, que o APOSTILAMENTO do termo aditivo deste contrato com data de vigência para 01 de abril de 2022 e com saldo suficiente para suprir a necessidade desta Secretaria para o presente exercício, assim possibilitando o fornecimento imediato dos MATERIAIS pretendido no contrato, e assim, privilegiaria a satisfação do interesse público, bem como os princípios da celeridade processual, da economicidade, dentre outros não menos importantes.

Diante da situação apresentada, entendemos que o Apostilamento do contrato já existente é a solução mais prática e célere para viabilizar o atendimento das necessidades e cumprir o compromisso da Secretaria Municipal de Educação.

3. DESPACHO

Com base em tudo aqui exposto e fundamentado, na condição de Coordenadora do Núcleo Administrativo, venho, por meio deste, SOLICITAR AUTORIZAÇÃO para confecção do aludido Termo de Apostilamento.

Benevides/PA, 03 de janeiro de 2022.


LUCICLEA ALVES FERREIRA
Coordenadora do NUAD – SEMED

Luciclea Alves Ferreira
Coord. Núcleo Adm. (NUAD)
Matr. 050426011 Doc. 038 de 2021

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Rua Fernando Guilhon nº 100 – Bairro Presidente Médici – Benevides – Pará